

DECRETO N.º 19.419, DE 23 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso III, da Lei Complementar n.º 275, de 28-4-82

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP, a fim de permitir o atendimento de despesas relativas a Pessoal e Reflexos, decorrentes da aplicação da Lei Complementar n.º 275, de 28-4-82,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso III, da Lei Complementar n.º 275, de 28-4-82, fica aberto à Secretaria dos Transportes um crédito no valor de Cr\$ 305.070.000 (trezentos e cinco milhões e setenta mil cruzeiros), suplementar às dotações orçamentárias vigentes, observando-se nas classificações Institucionais, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Em decorrência do disposto no artigo anterior, o orçamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP aprovado pelo Decreto n.º 18.358, de 30-12-81, fica suplementado no valor de Cr\$ 305.070.000 (trezentos e cinco milhões e setenta mil cruzeiros), obedecendo a distribuição indicada nas Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 4.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de agosto de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 23 de agosto de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1
SUPLEMENTAÇÃO

16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS		305.070.000	
	SUB-TOTAL		305.070.000	
	TOTAL		305.070.000	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
ATIVIDADES DO DAESP				
16.87.021.8.218	248.987.000	0	248.987.000	
ATIVIDADES DO DAESP				
16.87.523.8.219	56.083.000	0	56.083.000	
TOTAL	305.070.000	0	305.070.000	
16.56	DEP AEROVIARIO EST SP-DAESP			
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL		209.411.000	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.893.000	
3.2.5.1	INATIVOS		43.990.000	
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA		102.000	
3.2.8.0	CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP		2.674.000	
	SUB-TOTAL		305.070.000	
	TOTAL		305.070.000	
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA				
16.87.021.2.231	248.987.000	0	248.987.000	
MANUTENÇÃO AEROPORTOS DO INTERIOR				
16.87.523.2.232	56.083.000	0	56.083.000	
TOTAL	305.070.000	0	305.070.000	

TABELA 2
SUPLEMENTAÇÃO

16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
16.56	DEP AEROVIARIO EST SP-DAESP		
	TOTAL	305.070.000	
3A.	QUOTA	26.987.000	
4A.	QUOTA	278.083.000	

TABELA 3
SUPLEMENTAÇÃO

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO

ORGAO 16.56 - DEP AEROVIARIO EST SP-DAESP

CATEGORIAS ECONOMICAS ESPECIFICACAO	CODIGO	TOTAL	SUB-PROGRAMAS	
			16.87.021	16.87.526
PESSOAL CIVIL	3.1.1.1	209.411.000	170.543.000	38.868.000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.1.3	48.893.000	31.678.000	17.215.000
INATIVOS	3.2.5.1	43.990.000	43.990.000	
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.2.5.3	102.000	102.000	
CONTRIB.P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-PASEP	3.2.8.0	2.674.000	2.674.000	
TOTAL		305.070.000	248.987.000	56.083.000

DECRETO N.º 19.171, DE 2 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre a transferência de bens móveis, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para a Polícia Militar

Retificação do D.O. de 3-8-82

Artigo 1.º...

onde se lê: os bens móveis arrolados nos autos SENA-363-82,...

leia-se: os bens móveis arrolados nos autos CAM-363-82,...

DECRETO N.º 19.279, DE 12 DE AGOSTO DE 1982

Prorroga o prazo fixado pelo Decreto n.º 18.471, de 5 de março de 1982

Retificação do D.O. de 13-8-82

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O prazo a que se refere o artigo 3.º do Decreto n.º 18.471, de 5 de março de 1982, fica prorrogado por 90 (noventa) dias.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, aos 12 de agosto de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 12 de agosto de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.319, DE 16 DE AGOSTO DE 1982

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, um terreno, sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção de prédio da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública local.

Retificação do D.O. de 17-8-82

Artigo 1.º — ...

I — ...

onde se lê: transcrição n.º 24.178, de 23 de janeiro de 1963.

leia-se: transcrição n.º 24.178, de 28 de janeiro de 1963.

DECRETO N.º 19.324, DE 16 DE AGOSTO DE 1982

Autoriza a permissão de uso de imóvel estadual, pela Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN

Retificação do D.O. de 17-8-82

Leia-se como segue e não como constou:

Denir Zamariolli, Secretário da Saúde

DECRETO N.º 19.327, DE 16 DE AGOSTO DE 1982

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado à Rua Pedro Alves de Oliveira, entre a Rua Jabirú e Estrada do Lageado, setor 135, quadra 2, lotes 2, 3, 4, 5, 45 e 46, em Guaianazes, nesta Capital, necessário à Secretaria da Saúde

Retificação do D.O. de 17-8-82

JOSÉ MARIA MARIN,...

onde se lê: com a redação dada no pela Emenda Constitucional n.º 2, ...

leia-se: com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, ...

DECRETO N.º 19.333, DE 16 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre admissão na "Ordem do Ipiranga".

Retificação do D.O. de 17-8-82

Artigo 1.º — São admitidos, nos termos

onde se lê: da Regulamento aprovado ... ao Quadro Suplementar da Ordem do Ipiranga:

leia-se: do Regulamento aprovado ... no Quadro Suplementar da Ordem do Ipiranga:

onde se lê: III — Excelentíssimo Senhor David Anthony Blachman;

leia-se: III — Excelentíssimo Senhor David Anthony Blackman;

DECRETO N.º 19.397, DE 20 DE AGOSTO DE 1982

Introduz alteração no Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias. (Quinta alteração)

Retificação

Artigo 1.º —

"Artigo 32 — ... bem como o débito do tributo apurado pelo fisco até essa mesma data poderão ser parcelados

onde se lê: independentemente da observância dos prazos...

leia-se: independentemente da observância dos prazos...

DECRETO N.º 19.404, DE 20 DE AGOSTO DE 1982

Dá nova redação ao artigo 1.º, do Decreto n.º 14.704, de 24 de janeiro de 1980

DECRETO N.º 19.405, DE 20 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre a denominação de estabelecimento de ensino

DECRETO N.º 19.406, DE 20 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

DECRETO N.º 19.407, DE 20 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino

Retificação

Leia-se como segue e não como constou:

Jessen Vidal, Secretário da Educação

DECRETO N.º 19.412, DE 20 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação

Artigo 1.º —

D.R.05 — CAMPINAS

Brotas

onde se lê: Hospital Santa Terezinha

leia-se: Hospital Santa Therezinha

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino do Interior
Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira

Rua Joaquim Marques Alves, 55 — Fones: (DDD-0138) 21-1429 e 21-1430 — Registro

	Telefones
Diretor Regional	21-2938 - 21-1505
Assistente Técnico de Planejamento	21-2937
Seção de Finanças	21-2936
Seção de Material e Almoxarifado	21-1849
Atendimento geral	21-1429 - 21-1430 - 21-2936

DELEGACIAS DE ENSINO

REGISTRO — Rua Presidente Getúlio Vargas, 67 — CEP 11900 — Fones: (0138) 21-1716 e 21-2939

MIRACATU — Avenida da Saudade, 111 — CEP 11850 — Fones: (0138) 47-1145 e 47-1388